

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM VENTILADORES PULMONARES DA MARCA MAQUET**

Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 033/2021 de prestação de serviços, que firmam as partes adiante qualificadas e bem representadas, nos termos e condições seguintes:

**INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 0079945244 e seu Diretor Técnico e Operacional, Marco Aurélio de Magalhães Pereira, inscrito no CPF sob o nº 041.447.147-48 e RG sob o nº 56.098.189-2 denominada **CONTRATANTE**, e;

**E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 21.556.341/0001-18 com sede na Avenida Cascavel, nº 840, Quadra F, Lote 05-A, Casa 02, Setor Castelo Branco, Goiânia – Goiás, CEP: 74.405-030, neste ato representado por Herbert Maranhão Jácome Júnior, engenheiro de controle e automação (mecatrônica), casado, portador do RG nº 115195099-5, expedida pela SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 004.808.181-77, residente e domiciliado na Rua Avenida Cascavel, nº 840 Quadra F Lote 05-A, Casa 02, Setor Castelo Branco, Goiânia – Goiás, CEP: 74.405-030, doravante denominada **CONTRATADA**;

**Considerando**, que as partes resolvem de comum acordo alterar o endereço da **CONTRATADA** do presente contrato;

**Considerando**, que a **CONTRATANTE** entende como satisfatório o serviço ofertado pela **CONTRATADA** junto ao Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT/ISG;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0159/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ENDEREÇO DA CONTRATADA**

1.1. Pelo presente termo aditivo, altera-se o endereço da **CONTRATADA** para: Rua C-60, nº 339, Setor Sudoeste, Goiânia – GO, CEP: 74.305-390, alteração esta válida desde a data de atualização do Contrato Social da **CONTRATADA**.


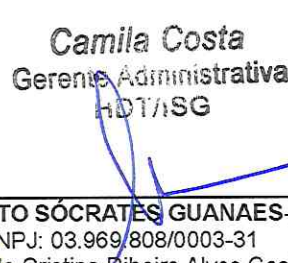
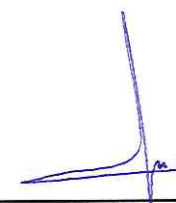
<b>Vistos</b>	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	-------------	------------------

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**


2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 033/2021, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 20 de setembro de 2022.

<p>1.  <b>Bruno Almeida</b> Diretor Geral HDT/ISG</p> <hr/> <p>1. <b>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG</b> CNPJ: 03.969.808/0003-31 Bruno Augusto Brito de Almeida Diretor Geral</p>	<p>2.  <b>Camila Costa</b> Gerente Administrativa HDT/ISG</p> <hr/> <p>2. <b>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG</b> CNPJ: 03.969.808/0003-31 Camila Cristina Ribeiro Alves Costa Gerência Administrativa</p>
<p>1.  <b>E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - ME</b> CNPJ: 21.556.341/0001-18 Por: Herbert Maranhão Jácome Júnior CPF: 004.808.181-77</p>	<p><b>21.556.341/0001-18</b> <b>E.QUALITY SOLUÇÕES E ENGENHARIA LTDA</b> R C60, nº.339, Qd. 121, Lt. 12 Setor Sudoeste CEP: 74.305-390 GOIÂNIA-GO</p>

Testemunhas:

  
Nome: **Abdon Marques Cunha**  
Engenheiro Clínico  
CPF: **096.7783/0-GO**  
HDT/ISG

  
Nome: **Brécia Moreira Barros**  
Coordenadora Financeira e Custos  
CPF: **CRA 16572**  
HDT/ISG

  
Nome: **Eng. Alex Fonseca Osório**  
Coordenador de Engenharia e Manutenção  
CPF: **CREA 1090758168/DIGG**  
HDT/ISG

  
Nome: **Alexandre Santiago**  
CPF: **276.082.868-90**

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante	Contratante
	